

	PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA	
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	
	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES	
	DEPARTAMENTO: DIREITO	
Disciplina: Direito Empresarial		Código: DIR 139
Duração em semanas: 15	Carga horária semanal: 04 horas	Carga horária total: 60 horas
Semestre letivo: 2026-II		Período: 12.08.2026 a 18.12.2026
Professor: Geraldo Honório de Oliveira Neto Atendimento presencial aos(às) discentes: quartas-feiras, das 14:00 às 17:00h, no gabinete 410 do Departamento de Direito (situado no edifício dos Departamentos de Letras e Ciências Sociais); Atendimento por e-mail aos(às) discentes: as solicitações ou comunicações dirigidas ao professor da disciplina deverão ser feitas exclusivamente por e-mail institucional (ghoneto@ufv.br) com a indicação do assunto que contenha o código da disciplina ("DIR 139"), o nome completo d@ alun@ e o seu número de matrícula; serão lidas e respondidas de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 18:00h.		
OBJETIVOS		
Ao final desta disciplina o discente deverá ser capaz de: 1. Compreender a origem e a evolução histórica do Direito Comercial ou Empresarial, a dicotomia do Direito Privado e as necessidades econômica subjacentes ao regime jurídico da atividade econômica privada de produção ou circulação de bens ou de serviços. 2. Compreender o regime jurídico constitucional da atividade econômica privada de produção ou circulação de bens ou de serviços. 3. Compreender as funções que desempenham os instrumentos de harmonização e uniformização das normas de Direito Empresarial nos processos de globalização e regionalização econômicas. 4. Compreender e sistematizar os princípios jurídicos, os conceitos e as normas fundamentais dos sub-ramos do Direito empresarial. 5. Aprofundar o estudo dogmático do Direito Empresarial a partir das referências teóricas, legais e jurisprudenciais examinadas.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
Unidade I. Do direito comercial europeu ao direito de empresa: Introdução. O direito dos comerciantes (séc XII ao séc XVIII). O liberalismo econômico do séc. XIX: o direito dos atos de comércio. O direito de empresa. Direito e cálculo empresarial: externalidades e direito empresarial como direito-custo. O custo do direito e a concorrência internacional. Globalização e regionalização econômicas e a harmonização ou uniformização do direito empresarial. Instrumentos jurídicos de harmonização e uniformização do direito de empresa. Principais normas de direito internacional. Princípios jurídicos de direito empresarial. Unidade II. O empresário: Introdução. Definição de empresário. Espécies de empresário. Empresário individual. Empresário coletivo - sociedade empresária. Microempresário. Empresário de pequeno porte. Empresário rural. Condições para o exercício da empresa. Impedidos de exercer a empresa. Obrigações comuns a todos os empresários. Registro de empresa. Normas de escrituração e demonstrações contábeis. O nome do empresário. Unidade III. Estabelecimento empresarial: Conceito. Natureza jurídica. Elementos do estabelecimento empresarial. Proteção ao ponto e ação renovatória de locação. Título de estabelecimento. Trespasse. Unidade IV. Propriedade industrial e concorrência desleal. Introdução: a propriedade industrial no sistema de prevenção e repressão da concorrência desleal. Legislação. Marcas. Conceito. Funções das marcas. Tipos de marcas. Requisitos: distintividade, licitude e disponibilidade. Princípios: territorialidade e especialidade. Aquisição de direitos sobre a marca: marcas registradas e não-registradas. Processamento do registro de marca. Direitos conferidos pelo registro. Cessão e licenciamento. Caducidade do registro. Regimes jurídicos de concorrência desleal. Desenho industrial. Definição. Requisitos: novidade, originalidade e aplicação industrial. Processamento do registro. Direitos conferidos pelo registro. Exercício e extinção de direitos. Patente de invenção e de modelo de utilidade. A invenção. O Inventor. Novidade. Atividade inventiva. Aplicação industrial. Licitude. Processamento do pedido. Cessão do pedido ou da patente. Licenças voluntária e compulsória. Extinção do direito de uso exclusivo. Unidade V. Títulos de crédito: Teoria geral: conceito de título de crédito e princípios informativos. Declarações cambiais: saque, aceite, endosso e aval. Letra de câmbio: definição, características, requisitos, aceite, circulação, vencimento, pagamento, protesto, prescrição. Nota promissória: definição, características, requisitos, circulação, vencimento, pagamento, protesto, prescrição. Cheque: definição, características, requisitos, circulação, vencimento, cheque pós-datado, revogação e contra-ordem, prazo de apresentação, prazo de prescrição, pagamento, o cheque sem fundos e a repressão de seu uso, protesto. Duplicata: título causal, definição, pressupostos do saque, aceite presumido, requisitos, circulação, vencimento, pagamento, protesto. Execução da obrigação. Outros títulos de crédito.		

Unidade VI. Sociedades empresárias. Introdução. Sociedade limitada. Conceito. Constituição: contrato social, requisitos, cláusulas obrigatórias, forma, inscrição, alteração. Deveres dos sócios. Responsabilidade dos sócios. Expulsão do sócio. Direitos do sócio: participação no resultado social, pro labore, participação nas deliberações sociais, fiscalização da administração, direito de retirada, direito de preferência. Administração da sociedade: gerência, delegação, responsabilidade do gerente, reunião e assembléia de sócios, conselho fiscal. Dissolução total e parcial. Sociedade por ações. Conceito. Classificação. Mercado de capitais. Nome da sociedade. Natureza empresarial. Ações: valor, tipos, classe, emissão e subscrição, circulação e certificado. Capital social: função, formação, aumento e redução. Constituição da sociedade. Órgãos societários: assembléia geral, conselho de administração, diretoria e conselho fiscal. Administração: sistemas, os administradores, deveres e responsabilidade civil. Formas de controle na companhia. Acionista controlador: direitos e obrigações. Direitos essenciais do acionista: participação no acervo, fiscalização da administração, participação nos lucros, direito à informação, direito de preferência, direito de recesso. Direito de voto. Acordo de acionistas. Demonstrações e resultados financeiros. Tipos societários menores.

Unidade VII. Direito concursal. A crise da empresa e o direito concursal. Princípios informativos. Reorganização e recuperação da empresa. Meios de recuperação da empresa. Fases do processo de recuperação judicial da empresa. Recuperação extrajudicial da empresa. Falência. Pressupostos. Fases do processo de falência. Efeitos da sentença de falência. Verificação e classificação dos créditos. Arrecadação e custódia de bens. Liquidação. Crimes falimentares. Encerramento da falência

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas discursivas e dialógicas com leituras selecionadas para cada um dos temas, visando discussões sobre os problemas relacionados à regulamentação da atividade empresarial.

RECURSOS AUXILIARES DE ENSINO

- Apresentação de conteúdo oral e escrito em quadro convencional;
- Apresentação de conteúdo oral e escrito com o apoio de equipamento (projektor, quadro-digital, TV, outros);
- Plataforma PVANet-Moodle;
- Debates em sala.
- Estudo de casos.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

TIPO	DATA	Nº	VALOR (%)
Prova mista (discursiva e objetiva), relativa aos conteúdos teóricos da disciplina ministrados até a data da avaliação e os textos correspondentes postados no PVANET-Moodle.	21/09/2026 – segunda-feira – 18:30 às 20:10h.	1	30% (trinta pontos)
Prova mista (questões abertas e fechadas) relativa aos conteúdos da disciplina ministrados até a data da avaliação (incluídos os da primeira prova) e os textos correspondentes postados no PVANET-Moodle.	11/11/2026 – quarta-feira – 20:30 às 22:10h.	1	30% (trinta pontos)
Prova fechada, relativa a todos os conteúdos teóricos da disciplina ministrados até a aula anterior à avaliação, bem como aos textos correspondentes postados no PVANET-Moodle	09/12/2026 – quarta-feira – 20:30 às 22:10h	1	40% (quarenta pontos)
Total		3	100% (100 pontos)
Prova substitutiva: uma prova substitutiva será aplicada (apenas para quem, justificadamente, perdeu uma das provas) no dia 12 de dezembro de 2026, sábado, em uma das sala dos pavilhões de aulas a ser designada oportunamente, das 14:00 às 15:40 hs, e versará sobre todo o conteúdo ministrado no semestre.			
Prova final: será fechada ou mista e versará sobre todo o conteúdo ministrado no semestre: 16/12/2026, das 20:30 às 22:10h, aplicada em sala a ser oportunamente reservada e comunicada aos(as) discentes.			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			

Nota	Descrição
90%-100%	Excelente. O discente expõe seu raciocínio com objetividade, clareza, correção, coerência e coesão; explora com domínio os conteúdos ministrados em sala de aula e relativos à bibliografia indicada, demonstrando um rigor conceitual e capacidade de análise crítica dos temas; não apresenta apenas uma compreensão sistemática, mas também problemática dos temas estudados.
80%-89%	Muito bom. O discente expõe seu raciocínio com clareza, cometendo poucos erros formais ou linguísticos; apresenta domínio dos conceitos científicos dos conteúdos estudados, promovendo algumas problematizações, explorando a bibliografia básica com segurança.
70%-79%	Acima da média. O discente expõe com certa familiaridade os temas, porém incorre em generalidades que não demonstram pleno conhecimento sobre os conteúdos estudados. As respostas às questões em avaliações apresentam lacunas e omissões sobre elementos centrais dos temas tratados.
60%-69%	Mediano a fraco. O discente apresenta superficialmente os temas e problemas da disciplina, cometendo erros que demonstram pouco contato com os conteúdos ministrados em sala e com a bibliografia. Quanto aos aspectos formais, comete alguns equívocos no uso do idioma.
50%-59%	Abaixo da média. O discente apresenta conhecimento fragmentário dos conteúdos do curso, com graves falhas formais e materiais nas avaliações da disciplina.
0%-49%	Muito fraco. O discente apresenta pouca qualidade nas avaliações, falhas formais e materiais em diversos graus.

PROCEDIMENTO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência se dará por cada hora-aula ministrada através da forma escrita ou oral, podendo ocorrer no início ou fim de cada aula. O lançamento da infrequência se dará mensalmente através do Sistema Sapiens.

No caso de regime excepcional seguir-se-á o procedimento indicado pela Pró-Reitoria de Ensino da UFV, com base na Resolução nº 01/2024 do CEPE (RDG - Regime Didático da Graduação), devendo o aluno, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a apresentação da solicitação à Secretaria de Graduação, solicitar ao professor da disciplina, mediante e-mail institucional, que seja elaborado um plano de atividades a serem cumpridas no período de Regime Especial ou após o período (Cf. art. 79 do RDG).

Não ocorrerá abono de faltas nos casos não disciplinados pelo regime excepcional acima mencionado.

BIBLIOGRAFIA

COELHO, Fábio Ulhoa: Curso de direito comercial, v.1 : direito de empresa, 17ª ed., São Paulo, Saraiva, 2013.
 _____. Curso de direito comercial: direito de empresa. 24ª ed. rev. e atual., São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, volume 1.
 _____. Manual de Direito Comercial: direito de empresa, 35ª ed. rev. e atual., São Paulo: Revista dos Tribunais, Thomson Reuters Brasil, 2026.
 MAMEDE, Gladston: Manual de Direito Empresarial, 3ª ed., São Paulo, Editora Atlas, 2008.
 NEGRÃO, Ricardo: Manual de direito comercial e de empresa, V. 1 (evolução histórica do Direito Comercial, teoria geral da empresa, Direito Societário), 5ª ed. revista e atualizada, São Paulo, Saraiva, 2007.